

**CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE A AVALIAÇÃO DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2020 DO PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO
FIRMADO ENTRE O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A
SECRETARIA DE SAÚDE DE JACAREÍ.**

A Comissão de Acompanhamento do Convênio, após análise dos resultados obtidos no 3º quadrimestre de 2020, apresenta as seguintes apurações:

AIH

1º - As cirurgias oncológicas de média complexidade foram realizadas conforme demanda, ficando 2% a maior da cota contratada.

2º As cirurgias de mastologia foram realizadas conforme demanda, ficando 3% a maior da cota, sendo realizada uma cirurgia a mais da cota contratada.

3º - As cirurgias oncológicas eletivas de alta complexidade neste quadrimestre foram realizadas conforme demanda, ficando o quantitativo 6% a menor da cota contratada.

4º - As cirurgias oncológicas de urgência de alta complexidade foram realizadas conforme demanda ficando 58% a maior da cota contratada, sendo realizadas 7 cirurgias a mais da cota contratada.

5º - As internações obstétricas foram realizadas conforme demanda, ficando 7% a maior da cota contratada.

6º - As internações pediátricas ficaram 6% a menor da cota contratada e foram realizadas conforme demanda.

7º As internações clínicas oncológicas foram realizadas conforme demanda, ficando 38% a menor da cota contratada. As internações Clínicas para quimioterapia ficaram 84% a maior da cota contratada.

8º As cirurgias pediátricas foram realizadas conforme demanda, ficando 38% a menor da cota contratada.

Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre

Prefeitura Municipal de Jacareí e Hospital São Francisco de Assis

Os exames de Potencial Evocado Auditivo de Curta, Média e longa Latência (BERA) ficaram 30% a menor da cota contratada devido o absenteísmo.

3° - CETRO

Os atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar de psicologia, fisioterapia e nutricionista foram realizados conforme demanda.

4°- Exames

Os exames laboratoriais do PA onco e PA obstétrico foram realizados conforme demanda, ficando 16% a maior da cota contratada.

Os exames cardiológicos foram ofertados conforme cota contratada, ficando da seguinte forma:

Os exames de Ecocardiografia 17% a maior, Mapa 10% a menor, Teste Ergométrico 37% a maior e Holter 24 horas 17% a menor da cota contratada. Neste quadrimestre tivemos uma média de absenteísmo dos exames de 33%.

Os exames de imagem para linha de cuidados dos pacientes oncológicos atendidos no CETRO ficaram da seguinte forma:

Radiologia 21% a menor da cota contratada, Mamografia 52% a menor da cota contratada devido à baixa demanda na Central de Regulação. Ultrassonografia de Mama 1% a menor da cota contratada, as Tomografias foram ofertadas conforme cota contratada ficando 21% a maior da cota contratada.

Os exames de Ultrassonografia de pronto Atendimento foram realizados conforme demanda, ficando 21% acima da cota contratada.

As APAC's de quimioterapia/hormonioterapia foram realizadas conforme demanda, ficando 11% acima da cota contratada.

As biopsias de mama foram ofertadas conforme cota e realizados conforme demanda, ficando 12% a menor da cota contratada.

Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre

Prefeitura Municipal de Jacareí e Hospital São Francisco de Assis

Para o melhor aproveitamento das vagas de oncologia, as vagas não utilizadas de primeira vez das especialidades, foram remanejadas para especialidades de maior demanda, mantendo o mesmo fluxo já adotado no quadrimestre anterior.

Considerando as atribuições da Comissão e os Termos do Convênio, após análise e considerações apresentadas em relação aos quantitativos realizados a maior, a menor e suas compensações, avaliamos que houve cumprimento parcial das metas pactuadas.

Em cumprimento à Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, Lei nº 14.061, de 23 de setembro de 2020 e a Lei nº 14.123, de 10 de março de 2021 a comissão de acompanhamento do convênio analisou e ponderou sobre as justificativas apresentadas com relação ao Novo Coronavírus (Covid-19) acerca das metas do convênio, especialmente as quantitativas, visando a garantia de 100% de repasse dos valores financeiros contratualizados prevista nas referidas leis.

IMPACTO PANDEMIA COVID-19 - Considerando as normativas, portarias e decretos de âmbito federal, estadual e municipal que estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente a pandemia pelo coronavírus (COVID-19) e observando-se os critérios de segurança do paciente e protocolos de controle do COVID-19, estabelecido no final de março e prorrogado ao longo do ano de 2020 pela continuidade dos atendimentos e procedimentos de urgência/emergência e de agravos à saúde como serviços de oncologia, obstetrícia, terapia renal substitutiva, acompanhamento ambulatorial de pré-natal para gestantes de alto risco, tratamento ambulatorial de quimioterapia, hemodialise e procedimentos cirúrgicos eletivos oncológicos, conseguimos garantir a integridade do atendimento prestado aos pacientes, sem prejuízo à continuidade dos tratamentos em andamento e de acesso aos serviços contratados.

Comissão de Acompanhamento do Convênio firmado entre

Prefeitura Municipal de Jacareí e Hospital São Francisco de Assis

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE JACAREÍ
Avaliação do Comitê - Hospital São Francisco de Assis - 3º Quadrimestre de 2020
Plano Operativo - SIA / SIH - QUANTITATIVO

Código	Descrição	Quantidade Contratada no mês	Valor Unit. Contratado	Quantidade Contratada no Quadrimestre	Quantidade efetiva	Valor Unit. efetiva	Valor Unit. Contratado	Valor Unit. efetiva											
CONDIÇÕES																			
301010048	Enfermagem	10	6,30	40	0	0	733	0	733	0	755	0	650	0	2.061	0	0	0	0
301010072	Ortopedia	694	10,00	2.726	73	0	36	43	0	0	42	0	156	0	0	0	0	0	0
301010072	Pediatria	20	10,00	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010072	Pré Anestesia	50	10,00	500	0	0	295	0	295	0	280	0	1.162	0	0	0	0	0	0
301010072	Mastologia	282	10,00	2.820	302	0	38	45	0	0	14	0	302	0	1.268	0	0	0	0
301010072	Cardiologia	32	10,00	320	44	0	278	336	0	0	352	0	657	0	2.652	0	0	0	0
301060029	Consulta e/ Observação	375	12,47	4.675	278	0	693	629	0	0	657	0	930	0	0	0	0	0	0
301060061	Atendimento de Urgência na At. Espec. Obstetrícia	664	11,00	7.304	673	0	263	286	0	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0
301060118	Acolhimento com Classificação de Risco	319	0,00	0,00	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUB TOTAL		7.290	7.290,00	31.744	3.388	0	3.388	3.388	0	3.388	0								
CEVAM																			
101010028	Atividade Educativa em Grupo para Gestante	26	2,70	702	0	0	137	0	137	0	157	0	134	0	571	0	0	0	0
201020041	Teste do Pezinho (coleta de material para laboratório)	134	0,00	0,00	143	0	7	5	0	3	0	18	0	125	0	0	0	0	0
205010032	Eecardiograma Fetal	4	39,94	159,76	46	0	30	24	0	23	0	1310	0	0	0	0	0	0	0
211040010	Amnioscopia	43	1,69	726,77	324	0	339	336	0	289	0	1.310	0	0	0	0	0	0	0
211040061	Tococardiografia	190	13,51	2.566,90	160	0	161	199	0	162	0	676	0	12	0	0	0	0	0
211070149	Emissões Otofocásticas Evocadas (Teste de Oreilhina)	5	23,00	115,00	5	0	3	2	0	2	0	10	0	56	0	0	0	0	0
211070262	Potencial Evocada Auditivo (Bera)	20	46,88	937,60	13	0	15	18	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Nutricionista	7	6,30	44,10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Fonoaudiologia - Disfagia CEAMI	51	6,30	321,30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Psicologia CEAMI	13	6,30	81,90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Enfermagem CEAMI (Amenização)	217	6,30	1.367,10	245	0	195	227	0	212	0	679	0	294	0	0	0	0	0
301010048	Fisioterapia (Follow up)	78	6,30	491,40	81	0	65	80	0	61	0	521	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Fonoaudiologia (Follow up)	92	6,30	580,60	125	0	129	152	0	115	0	38	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Psicologia (Follow up)	14	6,30	88,20	5	0	2	5	0	54	0	231	0	0	0	0	0	0	0
301010048	Terapia Ocupacional (Follow up)	73	6,30	459,90	57	0	54	66	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010072	Pediatria (Follow up)	5	10,00	50,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301010110	Consulta Pré-Natal	468	0,00	0,00	536	0	538	369	0	368	0	1.811	0	0	0	0	0	0	0
301010129	Consulta Puerperal	202	0,00	0,00	136	0	128	146	0	134	0	544	0	0	0	0	0	0	0
SUB TOTAL		1.584	1.584,00	7.290	3.388	0	3.388	3.388	0	3.388	0								

CCC ML

RP

202	Exames de Análises Clínicas	2.001	4,48	8.604	2.422	2.088	1.757	2.459	8.706
301010072	Consulta Nefrologia	261	10,00	1.044	190	224	218	155	787
SUB TOTAL		2.262		9.648	2.612	2.312	1.975	2.614	9.493

301080160	Atendimento em psicoterapia em grupo	5	5,59	20	0	0	0	0	0
301080178	Psicologia	15	2,55	40	21	21	17	14	73
302020039	Fisioterapia	19	6,55	78	11	8	11	6	36
SUB TOTAL		34		138	32	29	28	20	119

201020041	Coleta de mat./ex. laboratoriais	398	0,00	1.352	386	370	373	311	1.440
214010015	Glicemia Capilar	8	0,00	57	15	18	9	10	52
301010012	Adm Medicamentos na atenção espec.	445	0,63	1.760	344	414	404	359	1.521
301100101	Inalação / Nebulização	19	0,00	75	0	1	0	0	1
301100152	Retirada de Pontos	1	0,00	4	43	37	37	40	157
401010015	Curativo grau II por paciente	15	32,40	60	0	1	0	0	1
401010023	Curativo grau I por paciente	73	0,00	252	35	63	52	73	223
SUB TOTAL		629		2.495	533	583	567	484	2.223

201010585	Punção aspirativa de mama p/ agulha fina	5	66,48	20	3	8	0	1	12
401010082	Frenectomia	1	0,00	4	0	2	1	0	3
406020620	Retirada de cateter de longa permanência	2	20,74	8	0	0	0	0	0
SUB TOTAL		8		32	3	10	1	1	15

205010032	Eccardiograma	100	39,94	400	174	159	84	50	467
211020044	Holter 24 horas	25	30,00	100	24	20	16	23	83
211020052	Malpa	5	10,07	20	5	2	6	5	18
211020060	Teste Ergométrico	100	30,00	400	178	148	161	62	549
SUB TOTAL		230		900	381	289	167	83	618

204	Radiologia Clínica	67	8,78	268	57	56	44	56	213
206	Tonografia	102	135,28	408	102	173	102	115	492
204030030	Mamografia	30	22,50	120	24	16	4	14	58
205020097	Ultrassonografia de Mama	50	24,20	200	71	55	45	27	198
SUB TOTAL		249		996	254	224	195	102	762

Item	Descrição	202	205	207	201010410	201010470	201010542	203020030	205020119	208050035	211020036	211040045	303020016	303020024	417010060	0212 e 0306	SUB TOTAL	TOTAL
202	Exames de Análises Clínicas (Onco/PAM)	2.619	2.56	10.476	3.097	3.090	3.407	2.661	12.195	1.719								
205	Ultrassonografia (exceto mamária)	124	28,21	496	141	155	166	140	602	179								
207	Ressonância com sedação	3	288,75	12	1	4	5	3	13	1								
304	Quimioterapia (APAC)	577	438,79	2.308	635	644	650	642	2.571	26								
201010410	Biópsia de próstata	8	92,38	32	0	1	0	0	1	0								
201010470	Biópsia de tireoide (PAAF)	8	23,73	32	9	8	6	6	29	0								
201010542	Biópsia Percutânea orient. por US (mama)	21	97,00	84	24	26	19	5	74	0								
203020030	Análise Patelógica	1	24,00	4	0	0	0	0	0	0								
205020119	Ultrassonografia de próstata via transretal	6	92,00	24	28	22	21	40	111	0								
208050035	Imunohistoquímica	8	24,20	32	0	0	0	0	0	0								
211020036	Cardiografia	16	190,99	64	26	32	28	20	104	0								
211040045	ECG	35	5,15	140	52	40	47	23	162	22								
303020016	Histoscopia diagnóstica	10	25,00	40	10	7	8	13	38	0								
303020024	Pulsoterapia I (por aplicação)	1	57,75	4	0	0	0	0	0	0								
417010060	Pulsoterapia II (por aplicação)	1	24,68	4	0	0	0	0	0	0								
0212 e 0306	Sedação	1	15,15	4	0	0	0	0	0	0								
	Hemoterapia	580	27,27	2.240	329	588	887	707	2.511	0								
		3.899	15.86	15.731	4.832	4.977	5.297	4.194	15.631	2.417								

ACC
 MR
 R
 @

COORDENADOR	DESCRIÇÃO	DATA CONTRATADA	VALOR UNIT. CONTRATADA	QTD TOTAL CONTRATADA	QUANTIDADE EM 2018	QUANTIDADE EM 2019	QUANTIDADE EM 2020	QUANTIDADE EM 2021	QUANTIDADE EM 2022	QUANTIDADE EM 2023	QUANTIDADE EM 2024	QUANTIDADE EM 2025	QUANTIDADE EM 2026	QUANTIDADE EM 2027	QUANTIDADE EM 2028	QUANTIDADE EM 2029	QUANTIDADE EM 2030
-------------	-----------	-----------------	------------------------	----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

TRATAMENTO EM VEIAS																	
305010026	Dilúise Peritoneal Intermitente DPI	1	121,51	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
305010093	Hemodilúise (Máximo 1 Sessão por Semana)	39	194,20	156	9	68	12	67	156	0	0	0	0	0	0	0	0
305010107	Hemodilúise (Máximo 3 Sessões por Semana)	1.594	194,20	6.536	1.621	1.628	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594	1.594
305010115	Hemodilúise em Paciente com Sorologia Positiva HIV	174	265,41	696	163	164	153	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160
305010123	Hemodilúise em Paciente com Sorologia Positiva HIV	4	265,41	16	1	7	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
305010166	Manutenção e Acompanhamento Doméstico de Paciente	16	358,06	64	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
305010182	Tratamento de Paciente Submetido a Dilúise Peritoneal	1	55,13	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
305010212	Identificação de Paciente sob Tratamento Dialítico em Trat	1	0,00	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUB TOTAL		1.370	2.462,50	7.040	1.800												

TRATAMENTO EM FÍSTULA																	
418010013	Confeção de Fístula Arterio-Venosa e/ Entevista	0	1.453,85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
418010030	Confeção de Fístula Arterio-Venosa p/ Hemodilúise	4	600,00	16	6	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
418010048	Implante de Cateter de Longa Permanência p/ Hemodilúise	3	200,00	12	2	6	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
418010064	Implante de Cateter Duplo Lúmen p/ Hemodilúise	3	115,81	12	2	2	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
418010080	Implante de Cateter Tipo Tenckhoff ou Similar	1	400,00	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
418010099	Implante de Cateter Tipo Tenckhoff ou Similar p/ DPI	1	110,29	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
418020019	Intervenção em Fístula Arterio-Venosa	3	600,00	12	0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
418020027	Ligadura de Fístula Arterio-Venosa	1	600,00	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
418020035	Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff / Similar de Longa	6	400,00	24	6	3	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUB TOTAL		22	3.863,65	60	12	27	24										

TRATAMENTO EM CATETER																	
702100013	Cateter de Longa Permanência p/ Hemodilúise	3	482,34	12	2	6	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
702100021	Cateter p/ Subclávia Duplo Lúmen p/ Hemodilúise	3	64,76	12	2	2	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
702100030	Cateter Tipo Tenckhoff / Similar de Longa Permanência	1	149,75	4	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
702100048	Conj. Troca p/ DPA (Paciente Mês C/ Instalação Doméstica)	16	2.511,49	60	15	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
702100064	Conjunto de Troca p/ Paciente Submetido a DPAC	1	1.893,68	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
702100072	Conjunto de Troca p/ Tratamento de Paciente Submetido	1	609,39	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
702100080	Conjunto de Troca p/ Paciente Submetido a DPAC	1	946,84	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
702100099	Dilatador p/ Implante de Cateter Duplo Lúmen	3	21,59	14	2	2	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
702100102	Guia Metálico p/ Introdução de Cateter Duplo Lúmen	3	15,41	14	2	2	7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
SUB TOTAL		32	2.800,30	108	28	30	60	58									

TOTAL HEMODILÚISE	1.370	2.462,50	7.040	1.800													
TOTAL CATETER	32	2.800,30	108	28	30	60	58										
TOTAL FÍSTULA	22	3.863,65	60	12	27	24											
TOTAL GERAL IVA																	







DESCRICO	Qtd. Contribuindo	Valor Unit. Contribuindo	Qtd Total Contribuindo no Quadrimestre	Período em						Período no Quadrimestre	Diferença
				09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	13/2020	14/2020		
Cirurgias Oncológicas (exceto masto) - Média Complexidade	15	2.379,28	20	14	18	16	14	14	14	62	3
Cirurgias Mastologia - Média Complexidade	9	550,20	35	10	5	8	14	14	14	37	1
Cirurgias Oncológicas Eletiva - Alta Complexidade (dijito 16)	54	4.539,52	218	42	47	40	74	74	203	203	0
04.16.01 - Urologia	10		49	8	15	7	26	26	56	56	0
04.16.02 - Sistema Linfático	5		5	2	3	1	1	1	7	7	0
04.16.04 - Esôfagogastroduodenal, viceras e outros órgãos	5		20	3	0	0	5	5	9	9	0
04.16.05 - Coloproctologia	5		20	3	0	2	5	5	16	16	0
04.16.06 - Ginecologia	9		30	7	8	7	6	7	28	28	0
04.16.08 - Pele e Cirurgia Plástica	7		28	5	11	15	23	23	54	54	0
04.16.09 - Ossos e Partes Moles	1		4	0	0	0	0	0	3	3	0
04.16.12 - Mastologia	12		48	12	3	7	8	8	30	30	0
Clinica Oncológica	70	1.196,16	280	49	48	36	41	41	174	174	0
Internação Clínica para Quimioterapia	24	1.442,01	96	45	35	47	50	50	177	177	0
Obstetrícia	198	691,51	792	187	239	204	215	215	845	845	0
Clinica Pediatrica	49	3.369,46	196	44	48	54	38	38	184	184	0
Cirurgia Pediatrica / Urgência e Eletiva	2	3.513,12	8	1	1	1	2	2	5	5	0
Cirurgia Médica RUE (Inde Urgência / Emergência)	3	7.171,85	12	0	0	0	0	0	1	1	0
Clinica Médica Nefrologia / Crônic	1	4.155,37	4	0	0	1	0	0	1	1	0
Cirurgia de Urgência / Oncologia Alta (*)	3	8.553,51	12	5	5	7	2	2	19	19	0
TOTAL	428		1.740	400	400	400	400	400	1.590	1.590	150

DESCRICO	Qtd. Contribuindo	Valor Unit. Contribuindo	Qtd Total Contribuindo no Quadrimestre	Período em						Período no Quadrimestre	Diferença
				09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	13/2020	14/2020		
UTI Adulto - nº de diárias	186		744	155	108	154	161	161	578	578	166
UTI Neonatal - nº de diárias	248		992	174	232	321	170	170	897	897	95
UTI Pediatrica - nº de diárias	186		744	87	41	91	82	82	301	301	443
UCINCA	93		372	22	22	17	0	0	58	58	284
UCINCA	217		868	47	82	124	78	78	331	331	537
TOTAL	829		3.260	486	486	486	486	486	1.665	1.665	1.595

DESCRICO	Qtd. Contribuindo	Valor Unit. Contribuindo	Qtd Total Contribuindo no Quadrimestre	Período em						Período no Quadrimestre	Diferença
				09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	13/2020	14/2020		
Consulta Nutricionista Cetro	0	0	0	10	11	8	4	4	39	39	0
Consulta Assistente Social	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0
Cateeterismo Vesical de Demora	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0
Cateeterismo Vesical de Alívio	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0
Drenagem de Abscesso	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0
Teste Hapido para Dengue	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0
Mamografia de Rastreamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Torácica (041204)	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0
Cirurgia Cabeça e Pescoço	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0
Cirurgia Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	13	13	8	8	8	43	43	0

DESCRICO	Qtd. Contribuindo	Valor Unit. Contribuindo	Qtd Total Contribuindo no Quadrimestre	Período em						Período no Quadrimestre	Diferença
				09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	13/2020	14/2020		
RECUSAS COVID-19 (Pediatria, ginecologia e pneumologia)	0	0	0	8	4	5	5	5	22	22	0
Tratamento de Infecção pelo Coronavírus	0	0	0	6	9	7	4	4	26	26	0
TOTAL	0	0	0	14	13	12	9	9	48	48	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2020 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências.

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no caput deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

Parágrafo único. Os valores do Faec que ficaram retidos em razão do disposto no caput do art. 2º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, referentes às competências de março, abril, maio e junho de 2020, aprovados pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, serão pagos em parcela única pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Eduardo Pazuello